



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.686/2022

publicado Ativo
em 04 / 01 / 2022

Torna sem efeito o Decreto nº 1.684/2022, que exonera Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Marciele Grinivaldo Wutke está em gozo de férias no mês de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito o Decreto nº 1.684/2022, que exonera a Sra. **MARCIELE GRINIVALDO WUTKE**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 3.413.059 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 143.710.127-52, filha de Elias Grinivaldo e Martha Firmino Grinivaldo, residente e domiciliada na Rua Guilherme Wutke, nº 14, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “CC-5”.

Art. 2º – À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora do presente Decreto, através de cópia, e adotar os demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.684/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal